



PORTARIA Nº 223 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Sindicante.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLÁVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 202 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007 e artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2021, este alterado pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.493 de 18 de abril de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SA/6753/2024, referente à apuração de responsabilidade funcional por supostas irregularidades, sobretudo da necessidade de apuração dos fatos nele relatados e pelas razões apresentadas;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DISLEA PEREIRA SANTANA**, matrícula 916.444, para, em substituição da servidora **MARIA ESMERALDA P. SANTOS**, matrícula nº 914.586, integrar a Comissão do Processo de Sindicância Administrativa nº SA/6753/2024, instaurado pela Portaria nº 1099, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de setembro de 2024, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj